

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>23678</b>	

TEOR
Ampliação de recursos para a FAMEMA.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	10000	10065	12	364	1043	1151	4	1	10	2.000.000	+
<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b> ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS INSTALAÇÕES CONSTRUÍDAS E ADEQUADAS Indicador do Produto: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIVERSIDADES E FACULDADES PÚBLICAS (m²)											
2	10000	10066	12	122	1043	6351	4	1	0	5.000.000	+
<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b> APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR											
3	10000	10065	12	122	1043	6351	3	1	4.531.143	2.500.000	+
<b>ENSINO PÚBLICO SUPERIOR</b> APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR											
4	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	9.500.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											

JUSTIFICATIVA
<p>Apresentamos a presente emenda para fins de ampliar a dotação orçamentária da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, ampliando os recursos previstos para investimentos em adequação das estruturas físicas, aquisição de equipamentos, bem como recursos para custeio em geral, tendo em vista a grande importância dessa instituição de ensino superior para o nosso Estado e para todo o Brasil.</p> <p>Assim, com a suplementação proposta, será possível melhorar as condições de trabalho dos funcionários e a qualidade de ensino dos alunos, fortalecendo a FAMEMA, que é uma instituição de muito orgulho para o nosso Estado e o nosso país.</p> <p>Contamos com os nobres pares para aprovação da presente emenda.</p>

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) VINÍCIUS CAMARINHA - PSB

**Código: 25690 03/11/2021 18:43:51**